



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 488/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- MARIA FRANCISCA DE MORAES, matrícula 1344, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/05/2018 e término em 16/06/2018, conforme processo nº 26622/2018 de 22/05/2018;
- MARIA FRANCISCA DE MORAES, matrícula 1344, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/06/2018 e término em 17/07/2018, conforme processo nº 30395/2018 de 28/06/2018;
- MARIA FRANCISCA DE MORAES, matrícula 1344, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 28 (vinte e oito) dias, com início em 18/07/2018 e término em 14/08/2018, conforme processo nº 32385/2018 de 17/07/2018;
- MARIA FRANCISCA DE MORAES, matrícula 1344, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 20/08/2018 e término em 17/11/2018, conforme processo nº 36370/2018 de 21/08/2018;
- MARIA FRANCISCA DE MORAES, matrícula 1344, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 25 (vinte e cinco) dias, com início em 18/11/2018 e término em 12/12/2018, conforme processo nº 45672/2018 de 22/11/2018.

Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 65114c03

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>